

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 6.024, DE 2005.**

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 2.793, de 2011, de autoria do Deputado Paulo Teixeira e outros, dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos e dá outras providências.

No âmbito da Comissão, o projeto é constitucional, observa os princípios da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Portanto, somos pela aprovação, Sr. Presidente.